

DESPACHO

Lido no expediente da 2ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 23/07/24



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 87 /2024

Ementa: Solicito a limpeza e capinação do calçadão de "passeio" que começa nas margens da BR101 ate a entrada de Nisia Floresta na linha ferrea.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSE DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a limpeza e capinação do calçadão de "passeio" que começa nas margens da BR101 ate a entrada de Nisia Floresta na linha ferrea.

JUSTIFICATIVA

a limpeza e capinação do calçadão de "passeio" que começa nas margens da BR101 ate a entrada de Nisia Floresta na linha ferrea dará uma adequada vida para a pratica de caminhadae corrido para as pessoas que usam aquele alçadão.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 22 de julho 2024.


DANIEL FERREIRA CALDAS

Vereador